



1                   ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE GESTÃO COM  
2                   PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
3                   REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2020  
4

5    Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniram-se os senhores  
6    membros do Conselho de Gestão Com Pessoas da UNIFESP, sob a presidência de  
7    Norberto Silva Lobo. A reunião foi realizada por videoconferência, na plataforma  
8    Google Meet. Estiveram presentes os membros: Andreia Pereira da Silva, Cristina  
9    Souza Freire Nordi, Eliane Lino dos Santos, Emerson Bellini Lefcadito de Souza,  
10   Fabrício Fernando Cruz da Silva, Fernando Sfair Kinker, Horácio Hideki Yanasse,  
11   Ileana Gabriela Sanchez de Rubio, Luciana Massaro Onusic, Maria José Conceição dos  
12   Santos, Nildes Raimunda Pitombo Leite, Odair Aguiar Junior, Rosana Fiorini Puccini,  
13   Tania Mara Francisco, Virginia Junqueira. Estiveram presentes os suplentes e  
14   representantes com direito a voto: Alexandre Pazetto Balsanelli, Ana Paula Santiago  
15   do Nascimento, Everaldo Dias Amorim, Juliana Garcia Cespedes, Roseli Giudici,  
16   Wagner Luiz Batista. Estiveram presentes os conselheiros sem direito a voto: Debora  
17   Nunes Lisboa, Janete Cristina Melo Marques, Jumile dos Santos Moreira, Luciana  
18   Chagas Caperuto, Neiva Sampaio Gomes (DDGP), Rubens Faria Lima, Sinara  
19   Aparecida Farago de Melo. Justificaram ausência: Sueli Salles Fidalgo (substituída por  
20   Luciane Maria Pezzato, que também justificou e foi substituída por Ana Paula Santiago  
21   do Nascimento); Rita de Cássia Xavier Balda (substituída por Regina Elena Genovese,  
22   que não justificou ausência); Meiry Fernanda Pinto Okuno (substituída por Silvio  
23   Eduardo Duailibi, que não justificou ausência). Magali Aparecida Silvestre e Telma  
24   Cristina Oliveira Oruê justificaram no dia anterior à reunião, vinte e seis de novembro,  
25   no período da tarde e, por essa razão, não foi possível convocar os suplentes. Não  
26   justificaram ausência: Aline Tavares Domingos, Anderson Kazuo Nakano, Ligia  
27   Fonseca Ferreira e Thiago Martini Pereira. Foram convidados para a reunião pela  
28   presidência da mesa: André Simões (Coordenadoria de Mobilidade  
29   Funcional/ProPessoas), Maria da Soledade Neves Bonfim Veltri (Gabinete/ProPessoas),  
30   Myldred Ometto Spinelli (Coordenadoria de Gestão de Vagas e Concursos/ProPessoas).  
31   **O quorum da reunião foi estabelecido com vinte e um membros com direito a**  
32   **voto presentes.** O presidente interino deu início à reunião com os **Informes.**  
33   **Resolução Consu nº 114/2015.** A resolução foi encaminhada à Procuradoria por  
34   decisão do conselho em reunião no dia vinte e cinco de setembro deste ano. A





35 procuradoria emitiu um parecer que será encaminhado aos conselheiros e, com base  
36 neste documento, será elaborada uma nova minuta, que será submetida ao conselho  
37 possivelmente no mês de janeiro de 2021. **Instrução Normativa 109/2020 - ME.** A  
38 instrução normativa emitida pelo Ministério da Economia trata do retorno gradual e  
39 seguro ao trabalho presencial. Do ponto de vista prático, em decorrência da IN  
40 109/2020, a ProPessoas revogou o art. 16 e parágrafos 1º a 3º da Portaria ProPessoas  
41 nº 8181/2020, os quais orientavam quanto à programação e reprogramação de férias.  
42 Os demais dispositivos da Portaria se mantêm vigentes. O presidente informou ainda  
43 que a IN 109/2020 deixa a cargo das instituições a programação de retorno seguro às  
44 atividades presenciais. **Núcleo de Segurança, Medicina do Trabalho e Perícias**  
45 **Médicas - SESMT.** A mudança de local foi efetivada no final do mês de outubro e o  
46 setor retomou suas atividades. **Teletrabalho na Unifesp.** A Comissão de  
47 Teletrabalho, estabelecida pela Reitoria em outubro, realizou até o momento três  
48 reuniões e também um webinar no dia vinte e quatro de novembro. A comissão,  
49 reunida na data de ontem, entendeu ter sido o webinar muito produtivo. O evento  
50 teve a participação on-line de aproximadamente quatrocentos servidores e  
51 visualizações posteriores de quase mil e quinhentos servidores. As manifestações e  
52 contribuições dos servidores ajudarão na construção do documento que estabelecerá  
53 as diretrizes para o Teletrabalho na Unifesp. Está prevista a realização de uma  
54 audiência temática no dia 11 de dezembro, com salas específicas para a área  
55 acadêmica e administrativa. **Núcleo de Assistência à Saúde do Funcionário -**  
56 **NASF.** O NASF está sob a coordenação de Dr. José Homero Soares desde o início do  
57 mês de novembro. Será restabelecido pela Reitoria o Conselho Gestor do Nasf, por  
58 isso foi solicitada aos diretores acadêmicos, via ofício SEI, a indicação de  
59 representantes e suplentes. **Informes dos Conselheiros.** A conselheira Sinara  
60 Aparecida Farago de Melo informou que a Reitoria iniciou o trabalho de testagem de  
61 COVID para os servidores e que, apesar de o Campus São Paulo não ter sido  
62 mencionado no informe que foi publicado na rede, haverá uma testagem no Campus  
63 São paulo no dia oito de dezembro deste ano. A ação será amplamente divulgada e  
64 será enviado um formulário do *Google Forms* para servidores do campus e da Reitoria,  
65 para que manifestem se virão ou não fazer o teste e enviem seus dados para impressão  
66 de etiquetas no Laboratório Central. A informação será importante para a organização  
67 do trabalho e economia de impressão de etiquetas, já que muitos podem optar por não  
68 vir. **O conselheiro Emerson Bellini Lefcadito de Souza** informou que no dia





69 dezesseis de dezembro deste ano acontecerá o processo eleitoral para escolha do(a)  
70 próximo(a) Reitor(a) da Unifesp. Convidou os conselheiros a acessarem o endereço  
71 eletrônico [eleicoes.unifesp.br](http://eleicoes.unifesp.br), onde estão sendo alimentadas as informações sobre o  
72 processo eleitoral tanto por parte da Comissão Organizadora da Consulta quanto por  
73 parte da Comissão Eleitoral, e incentivou os conselheiros a estimular o maior número  
74 de servidores(as) a participarem do processo de votação, para garantir a legitimidade  
75 do processo. Nada mais havendo a informar, o presidente interino deu início ao  
76 **Expediente**. Aprovação da ata da reunião ordinária de vinte e três de outubro de dois  
77 mil e vinte. Aprovada por unanimidade. **Ordem do dia. 1. Concursos públicos e**  
78 **processos seletivos simplificados**. O ponto de pauta foi apresentado pela servidora  
79 Myldred Ometto Spinelli, Coordenadora de Gestão de Vagas e Concursos, convidada  
80 pela presidência da mesa. **Concursos públicos e Processos Seletivos**  
81 **Simplificados. 1. Aberturas de concursos públicos. Campus São Paulo.** Processo  
82 nº 23089.115571/2019-39. Área/Subárea Cirurgia/Cirurgia Pediátrica. 01 vaga.  
83 Aprovado ad referendum do ConPessoas em 06/11/2020. Aprovado ad referendum do  
84 Consu em 11/11/2020. Processo nº 23089.119929/2020-36. Área/Subárea  
85 Cirurgia/Cirurgia Plástica/Cirurgia Oncológica. 01 vaga. Aprovado ad referendum do  
86 ConPessoas em 06/11/2020. Aprovado ad referendum do Consu em 11/11/2020.  
87 Processo nº 23089.119449/2020-75 Área/Subárea Ginecologia Geral/Endoscopia  
88 Ginecológica. 01 vaga. Aprovado ad referendum do ConPessoas em 06/11/2020.  
89 Aprovado ad referendum do Consu em 11/11/2020. Processo nº 23089.121098/2020-62  
90 Área/Subárea Medicina/Obstetrícia/Obstetrícia Fisiológica e Experimental. 01 vaga.  
91 Aprovado ad referendum do ConPessoas em 06/11/2020. Aprovado ad referendum do  
92 Consu em 11/11/2020. Processo nº 23089.121259/2020-18 Área/Subárea Cirurgia  
93 Geral/Gastroenterologia Cirúrgica/Coloproctologia. 01 vaga. Aprovado ad referendum  
94 do ConPessoas em 06/11/2020. Aprovado ad referendum do Consu em 11/11/2020.  
95 Processo nº 23089.119876/2020-53 Área/Subárea Pediatria/Pediatria Geral e  
96 Comunitária. 01 vaga. Aprovado ad referendum do ConPessoas em 06/11/2020.  
97 Aprovado ad referendum do Consu em 11/11/2020. Processo nº 23089.117232/2020-21  
98 Área/Subárea Medicina III/Cirurgia/Cirurgia Torácica e Broncoscopia. 02 vagas.  
99 Aprovado ad referendum do ConPessoas em 03/11/2020. Aprovado ad referendum do  
100 Consu em 11/11/2020. Processo nº 23089.121411/2020-62 Área/Subárea Biologia  
101 Molecular/Biologia Celular. 01 vaga. Aprovado ad referendum do ConPessoas em  
102 06/11/2020. Aprovado ad referendum do Consu em 11/11/2020. Processo nº





103 23089.102049/2020-21 Área/Subárea Medicina/Radiologia. 01 vaga. Aprovado ad  
104 referendum do ConPessoas em 06/11/2020. Aprovado ad referendum do Consu em  
105 11/11/2020. **Campus Diadema.** Processo nº 23089.108348/2020-79. Área/Subárea  
106 Geociências/Geoquímica Ambiental. 01 vaga. Aprovado ad referendum do ConPessoas  
107 em 06/11/2020. Aprovado ad referendum do Consu em 11/11/2020. **Campus Osasco.**  
108 Processo nº 23089.120834/2020-65. Área/Subárea Ciências Contábeis/Finanças. 01  
109 vaga. Aprovado ad referendum do ConPessoas em 06/11/2020. Aprovado ad  
110 referendum do Consu em 11/11/2020. Processo nº 23089.121122/2020-63.  
111 Área/Subárea Administração/Finanças. 01 vaga. Aprovado ad referendum do  
112 ConPessoas em 06/11/2020. Aprovado ad referendum do Consu em 11/11/2020.  
113 Processo nº 23089.121006/2020-44. Área/Subárea Ciências Atuariais/Modelagem  
114 Computacional. 01 vaga. **2. Aberturas de Processos Seletivos Simplificados.**  
115 **Campus Diadema.** Processo nº 23089.121511/2020-99. Área/Subárea  
116 Química/Química Orgânica. 01 vaga. Aprovado ad referendum do ConPessoas em  
117 06/11/2020. Aprovado ad referendum do Consu em 11/11/2020. Processo nº  
118 23089.103393/2020-37. Área/Subárea Genética/Genética molecular e de  
119 microorganismos. 01 vaga. Aprovado ad referendum do ConPessoas em 06/11/2020.  
120 Aprovado ad referendum do Consu em 11/11/2020. **Campus Osasco.** Processo nº  
121 23089.121247/2020-93. Área/Subárea Ciências Atuariais/Economia Aplicada. 01 vaga.  
122 Processo nº 23089.123223/2020-79. Área/Subárea Administração/Administração  
123 Geral. 01 vaga. **3. Cancelamentos de Processos Seletivos Simplificados.**  
124 **Reitoria.** Processo nº 23089.001914/2019-89. Área/Subárea Ciências  
125 Humanas/Sociologia. Aprovado ad referendum do ConPessoas em 06/11/2020.  
126 Aprovado ad referendum do Consu em 11/11/2020. **Campus São Paulo.** Processo nº  
127 23089.035947/2019-22. Área/Subárea Ciências Biológicas/Morfologia/Biologia do  
128 desenvolvimento, embriologia. Aprovado ad referendum do ConPessoas em  
129 06/11/2020. Aprovado ad referendum do Consu em 11/11/2020. Processo nº  
130 23089.035065/2020-09. Área/Subárea Saúde Coletiva/Política, Planejamento e Gestão  
131 em Saúde. **Inclusão de Pauta. Homologação de Concurso Público. Campus São**  
132 **Paulo.** Processo nº 23089.035832/2019-38. Área/Subárea Cirurgia/Cirurgia Torácica.  
133 Não houve candidatos inscritos. **Todos os processos foram aprovados por**  
134 **unanimidade. 2. Redistribuições.** O ponto de pauta foi apresentado pelo servidor  
135 André Simões, Coordenador de Mobilidade Funcional da ProPessoas, convidado pela  
136 presidência da mesa. Foram submetidos à aprovação do Conselho os seguintes





137 processos: Processo nº 23089.115203/2020-24. Iuri Cavlak - cargo docente. Origem:  
138 Universidade Federal do Amapá. Destino: Universidade Federal de São Paulo.  
139 Contrapartida: código de vaga desocupado nº 0849250 - docente. Processo nº  
140 23006.008904/2020-81. Paulo Roberto Miranda Meirelles - cargo docente. Origem:  
141 Universidade Federal de São Paulo. Destino: Universidade Federal do ABC.  
142 Contrapartida: código de vaga desocupado nº 1997727 - docente. Processo nº  
143 23089.000732/2019-91. Cristina Sulzbach - cargo nutricionista. Origem: Universidade  
144 Federal de Santa Maria. Destino: Universidade Federal de São Paulo. contrapartida:  
145 código de vaga nº 0673937. Processo nº 23089.122344/2020-01. Geisla Alves de  
146 Oliveira - cargo administrador. Origem: Universidade Federal de São Paulo. Destino:  
147 Universidade de Brasília. Permuta com Fernanda de Lima Pachá Antonieti - cargo  
148 administrador. Em relação ao processo nº 23089.000732/2019-91, a Conselheira  
149 Débora Nunes Lisboa recomendou maior divulgação dos processos de redistribuição  
150 entre os campi, pois, embora o Campus São José dos Campos não pudesse pleitear a  
151 servidora em questão, por não ter código de vaga para oferecer em contrapartida, o  
152 campus tem necessidade de nutricionistas; mencionou que a fiscalização de contrato  
153 do Restaurante Universitário (RU) do campus está sob a responsabilidade de um  
154 analista de sistemas. A Conselheira Maria José Conceição dos Santos questionou se a  
155 servidora não poderia ser deslocada para o Campus São José dos Campos, já que não  
156 informou no processo um campus de interesse e será compartilhada entre Hospital  
157 Universitário (HU) 1 e 2, sendo assim, a seu ver, não haveria necessidade da servidora  
158 no Hospital. O presidente interino informou que há a necessidade da servidora no HU,  
159 em virtude da redução progressiva de servidores dos quadros das instituições de  
160 forma geral, em consequência de ações do governo federal, e que a estruturação do  
161 HU2 está em curso, por isso a servidora foi lotada no HU1 com possibilidade de  
162 atendimento ao HU2. O servidor André Simões relatou que muitas vezes nas  
163 redistribuições os servidores fazem um contato prévio com um departamento ou  
164 campus onde gostariam de atuar, então muitas vezes já há um entendimento prévio;  
165 que a Coordenadoria procura sempre atender as necessidades dos campi e que, como  
166 neste caso específico a servidora não apontou um local específico de destino, a  
167 Coordenadoria de Mobilidade Funcional direcionou o processo para o setor onde há  
168 maior incidência do cargo. Mencionou ainda que as redistribuições devem ser  
169 pautadas no interesse da administração. O presidente interino abriu a votação para as  
170 Redistribuições. Todos os processos foram aprovados por unanimidade. **2. Calendário**







171 **ConPessoas 2021.** Foi aprovado por unanimidade o calendário de reuniões do  
172 Conselho de Gestão com Pessoas para o ano de 2021, com as seguintes datas prévias:  
173 29 de janeiro, 26 de fevereiro, 26 de março, 30 de abril, 28 de maio, 25 de junho, 30  
174 de julho, 27 de agosto, 24 de setembro, 22 de outubro, 26 de novembro. **3.**  
175 **Regimento Interno do ConPessoas.** Os artigos que geraram discussão foram: **Art.**  
176 **13. As reuniões ordinárias e extraordinárias do ConPessoas são públicas para**  
177 **os seus membros e para os(as) convidados(as). §1º. Em situações excepcionais**  
178 **os conselheiros poderão indicar convidados(as), sem direito a voto, para**  
179 **prestar esclarecimentos sobre assuntos especiais, previamente justificados e**  
180 **pautados. §2º. As justificativas e os nomes dos(as) convidados(as) de que trata**  
181 **o §1º deverão ser encaminhados à Secretaria do ConPessoas, após o**  
182 **recebimento da pauta, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da reunião.**  
183 Por sugestão da conselheira Tania Mara Francisco, complementada pelos conselheiros  
184 Maria José Conceição dos Santos e Emerson Bellini, o art. 13 foi alterado para: “Art.  
185 13. As reuniões ordinárias e extraordinárias do ConPessoas contarão com a  
186 participação dos seus membros e dos convidados. §1º As reuniões serão gravadas e  
187 disponibilizadas para acesso a toda a comunidade nos canais oficiais da Unifesp. §2º  
188 Em situações excepcionais, os(as) conselheiros(as) poderão indicar convidados(as),  
189 sem direito a voto, para prestar esclarecimentos sobre assuntos especiais,  
190 previamente justificados e pautados. §3º As justificativas e os nomes dos(as)  
191 convidados(as) de que trata o §2º deverão ser encaminhados à Secretaria do  
192 ConPessoas, após o recebimento da pauta, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas da  
193 reunião.” Após essa alteração, o presidente abriu a votação para os 11, 12 e 13, que  
194 foram aprovados por unanimidade. **Art. 14. As reuniões do ConPessoas poderão**  
195 **ser realizadas de forma remota, presencial ou mista. §1º. As reuniões virtuais**  
196 **se realizarão mediante mensagem encaminhada para o serviço eletrônico**  
197 **institucional dos(as) Conselheiros(as), com a devida pauta e o**  
198 **encaminhamento da Presidência. § 2º. As votações constarão na ata da reunião**  
199 **virtual com o resumo do resultado da votação.** Após deliberação, os conselheiros  
200 decidiram suprimir o §1º e fazer alterações no caput e no §2º, ficando o artigo com a  
201 seguinte redação: “Art. 14. As reuniões do ConPessoas serão realizadas de forma  
202 remota, mista ou presencial. § 1º Os resultados das votações constarão nas atas das  
203 reuniões.” **Art. 16. Será justificada a ausência do(a) Conselheiro(a) que: I.**  
204 **estiver impossibilitado de comparecer à reunião por motivo de saúde,**





205 **impedimento legal ou força maior; II. estiver fora da sede, a serviço da**  
206 **universidade ou por ela liberado(a) ou em período de férias; III. sendo**  
207 **representante discente, estiver em férias letivas ou participando fora da sede**  
208 **da universidade em atividades acadêmicas por ela liberadas.** Após deliberação, o  
209 art. 16 foi alterado para: “Art. 16. Será justificada a ausência do(a) Conselheiro que  
210 estiver impossibilitado(a) de comparecer à reunião por motivo de saúde, impedimento  
211 legal, em período de férias, afastamentos ou por força maior. § 1º Excetuados os casos  
212 de força maior, as ausências deverão ser justificadas no sistema GESCON disponível  
213 na Intranet da Unifesp, no máximo 48 (quarenta e oito) horas antes da reunião. § 2º  
214 Perderá o mandato o(a) conselheiro eleito(a) que faltar sem justificativa a três  
215 reuniões.” O presidente abriu a votação para os artigos 15 e 16, que foram aprovados  
216 por unanimidade. **Art. 17. O funcionamento da sessão do ConPessoas dar-se-á da**  
217 **seguinte forma: I. Expediente; II. Ordem do dia; III. Debate: I. Questão de**  
218 **ordem; II. Processos de votação.** Foram feitas duas propostas: Proposta Um -  
219 manter o ordenamento da sessão em incisos; Proposta Dois - incluir o conteúdo dos  
220 incisos no caput. Os conselheiros se manifestaram no bate-papo da sala virtual; houve  
221 quatro manifestações a favor da Proposta Um e sete manifestações a favor da Proposta  
222 Dois. A redação do artigo ficou da seguinte forma: “Art. 17. O funcionamento da  
223 sessão do ConPessoas dar-se-á da seguinte forma: expediente, informes e ordem do  
224 dia.” Devido ao avançado da hora, o presidente interino suspendeu a discussão com a  
225 aprovação da minuta até o artigo 17 e ficou acordado que o conselho retomaria a  
226 discussão da minuta a partir do art. 18. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu  
227 por encerrada a reunião e eu, Sara Moreira Gomes, secretária, lavrei a presente ata,  
228 que, depois de aprovada pelos conselheiros, será assinada pelo Presidente Interino do  
229 Conselho de Gestão com Pessoas e por mim.

230

231

232

233

234

Norberto Silva Lobo  
Pró-reitor Adjunto de Gestão Com Pessoas  
Presidente do Conselho de Gestão Com Pessoas

235

236

237

238





Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo  
Conselho de Gestão Com Pessoas



Sara Moreira Gomes  
Secretária do Conselho de Gestão Com Pessoas

